



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 242, DE 02 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º Remover do *Campus* Avançado Governador Valadares para a Auditoria Geral da UFJF, *Campus* Juiz de Fora, o servidor Fabricio Brunelli Machado, cargo Auditor, matrícula SIAPE nº 2725606, conforme decisão proferida pelo Magnífico Reitor desta universidade nos autos do Processo nº 23071.014238/2015-79.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 02 de março de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'K. Castro', is written over the typed name of the signatory.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-reitora de Gestão de Pessoas